

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA



DECRETO Nº 362/2003

O Prefeito do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o Artigo 90, Incisos II e VII da Lei Orgânica do Município:

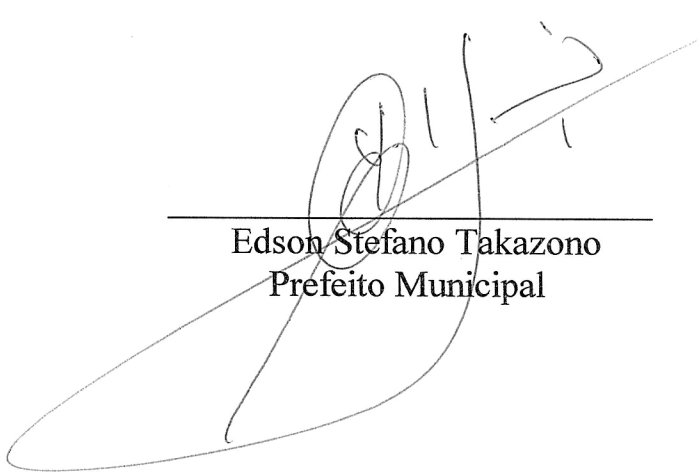
DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o membro Eliandro Aparecido Colombo, para compor a Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a contar do dia 07 de Outubro de 2003, em substituição ao Senhor Daniel Balbino da Silva.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 07 de Outubro 2003.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal